



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020
00069**

PROPOSIÇÃO: PLN 030/2020

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Estado de São Paulo
Funcional Programática: 15.451.2217.1D73.0035
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Nordeste
Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0020
GND: 4
Modalidade: 40
FONTE: 300
Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

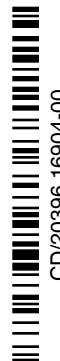
Justificativa

A presente emenda visa atender vários Municípios do Estado de São Paulo, objetivando apoio para pavimentação, recapeamento e calçamento de vias urbanas; abastecimento de água; esgotamento sanitário; resíduos sólidos urbanos; drenagem urbana e manejo de águas pluviais; saneamento integrado; elaboração de planos municipais de saneamento e elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia em saneamento; elaboração de planos e projetos de sistemas de transporte público coletivo urbano; proteção, contenção e estabilização de encostas em áreas de risco; regularização fundiária; elaboração e implementação de planos e projetos urbanos integrados de reabilitação e requalificação de áreas urbanas; projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência; e acesso à moradia e urbanização.

CÓDIGO: 3977 - Deputado Federal ENRICO MISASI - PARTIDO: PV - UF: SP

Data: ____/____/____

Assinatura



CD/20396.16904-00